



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 01/2023

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

## Pregão/Concorrência Eletrônica

987565.12023 .15024 .4938 .223954640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00001/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 47/2022 de 06/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 14, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00001/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, considerando a revogação do Pregão Eletrônico nº 165/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.660,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**

**Item: 2****Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.660,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.942,0000 e com valor negociado a R\$ 1.940,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

**Histórico****Item: 1 - Lixeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	----------------------	----------------------	------------	-------------	--------------	-----------------------

41.928.394/0001-20	SML QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 2.600,0000 R\$ 208.000,0000	30/01/2023 08:38:49
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

**Marca:** LARPLASTICO  
**Fabricante:** LARPLASTICO  
**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 2.650,0000 R\$ 212.000,0000	27/01/2023 14:39:54
--------------------	---	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

**Marca:** CONTEMAR  
**Fabricante:** CONTEMAR  
**Modelo / Versão:** CONTEMAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído Deveser possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deveser dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

**Porte da empresa:** ME/EPP

73.244.337/0001-18 MULTI ACAA - Sim Sim 80 R\$ 2.659,0000 R\$ 212.720,0000 27/01/2023  
 PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA 14:07:27

**Marca:** JSN

**Fabricante:** JSN

**Modelo / Versão:** UN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

**Porte da empresa:** ME/EPP

05.168.674/0001-13 DISBRAPLAC Sim Sim 80 R\$ 2.659,0000 R\$ 212.720,0000 27/01/2023  
 LTDA 16:24:55

**Marca:** CONTEMAR

**Fabricante:** O MESMO

**Modelo / Versão:** O MESMO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor devesse possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Porte da empresa:** ME/EPP

23/02/2023 08:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

72.098.312/0001-90	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 2.660,0000	R\$ 212.800,0000	23/01/2023 09:48:48
	<p><b>Marca:</b> Contemar  <b>Fabricante:</b> Contemar  <b>Modelo / Versão:</b> C-1000L  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor deveser possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 2.660,0000	R\$ 212.800,0000	27/01/2023 10:18:23
	<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> CONTEMAR  <b>Modelo / Versão:</b> CONTEMAR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIXEIRA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1.000 L, TIPO BAÚ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, IMPRESSÃO CONFORME MODELO  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 2.660,0000	R\$ 212.800,0000	28/01/2023 10:32:38
	<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> CONTEMAR  <b>Modelo / Versão:</b> CONTEMAR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						

05.299.150/0001-61 D.D.S Sim Sim 80 R\$ 2.660,0000 R\$ 212.800,0000 29/01/2023  
21:02:09

COMERCIO DE  
LIXEIRAS E  
PLACAS LTDA

**Marca:** JSN

**Fabricante:** JSN

**Modelo / Versão:** C1000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

**Porte da empresa:** ME/EPP

35.189.259/0001-07 SERTAO FORTE Sim Sim 80 R\$ 2.660,0000 R\$ 212.800,0000 30/01/2023  
07:02:13

**Marca:** LAR PLÁSTICOS

**Fabricante:** LAR PLÁSTICOS

**Modelo / Versão:** Container LAR 1000L S/ Pedal

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.517.495/0001-14 VIDENTE Sim Sim 80 R\$ 2.666,0000 R\$ 213.280,0000 30/01/2023  
08:30:43

CONSTRUCOES  
E COMERCIO  
LTDA

**Marca:** LAR PLÁSTICOS

**Fabricante:** LAR PLÁSTICOS

**Modelo / Versão:** CONTAINER LAR 1000L S/ PEDAL C/ ADESIVO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.363.204/0001-43 I G DOS Santos Sim Sim 80 R\$ 3.000,0000 R\$ 240.000,0000 29/01/2023  
10:25:59

SANTOS DE  
OLIVEIRA LTDA

**Marca:** LAR PLÁSTICOS

**Fabricante:** LAR PLÁSTICOS

**Modelo / Versão:** 1.000 LITROS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.483.526/0001-63	MULTIMED PRODUTOS ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 3.000,0000	R\$ 240.000,0000	30/01/2023 08:52:29
<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> CONTEMAR  <b>Modelo / Versão:</b> Contentor 1.000 litros  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: CONTEMAR ou equivalente /de melhor qualidade.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

17.544.123/0001-96	JERBRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 4.000,0000	R\$ 320.000,0000	30/01/2023 08:33:00
<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> CONTEMAR AMBIENTAL  <b>Modelo / Versão:</b> 1.000L  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	17.544.123/0001-96	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 3.000,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 3.000,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.666,0000	26.517.495/0001-14	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	29.071.796/0001-55	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	35.189.259/0001-07	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	72.098.312/0001-90	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:00:01:803



R\$ 2.659,0000	05.168.674/0001-13	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.659,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.650,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.600,0000	41.928.394/0001-20	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.658,9900	26.517.495/0001-14	30/01/2023 09:05:11:420
R\$ 2.599,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:05:21:687
R\$ 2.598,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:00:953
R\$ 2.595,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:06:05:060
R\$ 2.594,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:17:613
R\$ 2.593,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:06:25:890
R\$ 2.592,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:36:233
R\$ 2.590,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:06:43:367
R\$ 2.600,0000	35.189.259/0001-07	30/01/2023 09:06:48:020
R\$ 2.589,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:51:613
R\$ 2.660,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:07:00:430
R\$ 2.585,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:02:470
R\$ 2.584,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:05:850
R\$ 2.583,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:16:283
R\$ 2.582,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:18:133
R\$ 2.600,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:07:18:753
R\$ 2.580,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:23:250
R\$ 2.579,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:26:470
R\$ 2.575,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:37:050
R\$ 2.574,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:41:750
R\$ 2.500,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:07:48:887
R\$ 2.499,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:54:367
R\$ 2.498,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:08:00:167
R\$ 2.495,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:08:17:607
R\$ 2.490,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:08:24:497
R\$ 2.400,0000	41.928.394/0001-20	30/01/2023 09:08:27:267
R\$ 2.300,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:08:28:377
R\$ 2.299,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:08:34:180
R\$ 2.250,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:09:16:840
R\$ 2.249,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:09:19:697
R\$ 2.100,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:09:20:287
R\$ 2.245,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:09:22:320
R\$ 2.150,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:09:29:757
R\$ 2.090,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:09:41:167
R\$ 2.050,0000	41.928.394/0001-20	30/01/2023 09:10:03:923
R\$ 2.049,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:10:07:637
R\$ 2.149,9000	29.071.796/0001-55	30/01/2023 09:10:08:420
R\$ 2.000,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:10:11:553
R\$ 1.999,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:11:01:433
R\$ 1.950,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:11:28:093
R\$ 2.040,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:12:20:620
R\$ 2.100,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:12:21:890
R\$ 1.949,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:12:38:803
R\$ 1.950,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:13:08:213
R\$ 1.948,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:10:003
R\$ 1.900,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:13:19:660
R\$ 1.899,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:21:997
R\$ 1.947,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:13:22:157
R\$ 2.590,0000	35.189.259/0001-07	30/01/2023 09:13:27:987
R\$ 1.850,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:13:31:337
R\$ 1.849,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:32:043
R\$ 1.840,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:13:39:217
R\$ 1.839,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:40:100
R\$ 1.838,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:13:40:683
R\$ 1.837,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:42:077

R\$ 1.830,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:13:52:453
R\$ 1.836,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:13:53:153
R\$ 1.829,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:54:177
R\$ 1.950,0000	41.928.394/0001-20	30/01/2023 09:14:10:950
R\$ 1.828,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:14:56:960
R\$ 1.827,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:14:58:593
R\$ 1.972,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:15:35:173
R\$ 1.826,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:15:36:450
R\$ 1.825,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:15:38:883
R\$ 1.824,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:16:00:453
R\$ 1.823,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:16:03:073
R\$ 1.822,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:16:53:133
R\$ 1.821,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:16:55:407
R\$ 1.819,9000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:17:32:310
R\$ 1.818,9000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:17:33:670
R\$ 1.810,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:18:01:177
R\$ 1.809,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:18:01:813
R\$ 1.808,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:18:18:480
R\$ 1.807,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:18:19:917
R\$ 1.805,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:19:11:197
R\$ 1.804,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:19:14:280
R\$ 1.803,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:20:27:053
R\$ 1.802,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:20:28:720
R\$ 1.948,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:22:05:547
R\$ 1.800,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:23:40:397
R\$ 1.799,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:23:41:800
R\$ 1.945,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:25:08:827

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/01/2023 09:02:51	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/01/2023 09:05:02	Item aberto para lances.
Encerramento	30/01/2023 09:27:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/01/2023 09:27:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/01/2023 09:41:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 26.483.526/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/01/2023 10:02:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 26.483.526/0001-63.
Recusa de proposta	30/01/2023 14:01:06	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 26.483.526/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 1.799,0000. Motivo: apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo com o item 10.7.1 do Edital
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/01/2023 14:06:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/01/2023 14:48:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61.
Aceite de proposta	22/02/2023 14:01:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 14:01:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - Lixeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.928.394/0001-20	SML QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.600,0000	R\$ 52.000,0000	30/01/2023 08:38:49
<p><b>Marca:</b> LARPLASTICO  <b>Fabricante:</b> LARPLASTICO  <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesa encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesa ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesa ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesa ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesa possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesa ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesa ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Devesa ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.650,0000	R\$ 53.000,0000	27/01/2023 14:39:54
<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> CONTEMAR  <b>Modelo / Versão:</b> CONTEMAR</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesa encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído Devesa possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesa ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesa ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesa ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesa possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesa ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesa ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Devesa ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

73.244.337/0001-18	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.659,0000 R\$ 53.180,0000	27/01/2023 14:07:27
	<p><b>Marca:</b> JSN  <b>Fabricante:</b> JSN  <b>Modelo / Versão:</b> UN  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devederá encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devederá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devederá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devederá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devederá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devederá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devederá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>					
05.168.674/0001-13	DISBRAPLAC LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.659,0000 R\$ 53.180,0000	27/01/2023 16:24:55
	<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> O MESMO  <b>Modelo / Versão:</b> O MESMO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devederá encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devederá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devederá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devederá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devederá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor devederá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devederá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>					

72.098.312/0001-90	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 2.660,0000	R\$ 53.200,0000	23/01/2023 09:48:48
	<p><b>Marca:</b> Contemar  <b>Fabricante:</b> Contemar  <b>Modelo / Versão:</b> C-1000L  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devederá encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devederá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devederá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devederá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devederá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor devederá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devederá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.660,0000	R\$ 53.200,0000	27/01/2023 10:18:23
	<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> CONTEMAR  <b>Modelo / Versão:</b> CONTEMAR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIXEIRA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1.000 L, TIPO BAÚ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, IMPRESSÃO CONFORME MODELO  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.660,0000	R\$ 53.200,0000	28/01/2023 10:32:38
	<p><b>Marca:</b> CONTEMAR  <b>Fabricante:</b> CONTEMAR  <b>Modelo / Versão:</b> CONTEMAR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>						

05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.660,0000	R\$ 53.200,0000	29/01/2023 21:02:09
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** JSN**Fabricante:** JSN**Modelo / Versão:** C1000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura a partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

**Porte da empresa:** ME/EPP

35.189.259/0001-07	SERTAO FORTE LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.660,0000	R\$ 53.200,0000	30/01/2023 07:02:13
--------------------	----------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** LAR PLÁSTICOS**Fabricante:** LAR PLÁSTICOS**Modelo / Versão:** Container LAR 1000L S/ Pedal

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura a partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.517.495/0001-14 VIDENTE Sim Sim 20 R\$ 2.666,0000 R\$ 53.320,0000 30/01/2023  
08:30:43

CONSTRUCOES  
E COMERCIO  
LTDA

**Marca:** LAR PLÁSTICOS

**Fabricante:** LAR PLÁSTICOS

**Modelo / Versão:** CONTAINER LAR 1000L S/ PEDAL C/ ADESIVO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.363.204/0001-43 I G DOS Santos DE Sim Sim 20 R\$ 3.000,0000 R\$ 60.000,0000 29/01/2023  
10:25:59

SANTOS DE  
OLIVEIRA LTDA

**Marca:** LAR PLÁSTICOS

**Fabricante:** LAR PLÁSTICOS

**Modelo / Versão:** MOD 1.000 LITROS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.483.526/0001-63 MULTIMED Sim Sim 20 R\$ 3.000,0000 R\$ 60.000,0000 30/01/2023  
08:52:29

PRODUTOS  
ODONTO-  
MEDICO-  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** CONTEMAR

**Fabricante:** CONTEMAR

**Modelo / Versão:** Contentor 1.000 litros

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesa encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesa ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesa ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesa ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesa possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesa ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesa ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Devesa ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: CONTEMAR ou equivalente /de melhor qualidade.

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.544.123/0001-96 JERBRA Sim Sim 20 R\$ 4.000,0000 R\$ 80.000,0000 30/01/2023  
08:33:00

COMERCIAL  
LTDA

**Marca:** CONTEMAR

**Fabricante:** CONTEMAR AMBIENTAL

**Modelo / Versão:** 1.000L

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesa encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesa ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesa ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesa ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesa possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesa ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesa ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Devesa ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	17.544.123/0001-96	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 3.000,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 3.000,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.666,0000	26.517.495/0001-14	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	29.071.796/0001-55	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	35.189.259/0001-07	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.660,0000	72.098.312/0001-90	30/01/2023 09:00:01:803



R\$ 2.660,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.659,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.659,0000	05.168.674/0001-13	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.650,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.600,0000	41.928.394/0001-20	30/01/2023 09:00:01:803
R\$ 2.658,9900	26.517.495/0001-14	30/01/2023 09:05:14:810
R\$ 2.599,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:05:25:713
R\$ 2.598,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:04:923
R\$ 2.595,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:06:09:030
R\$ 2.594,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:22:270
R\$ 2.593,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:06:29:367
R\$ 2.600,0000	35.189.259/0001-07	30/01/2023 09:06:37:827
R\$ 2.592,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:40:570
R\$ 2.660,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:06:40:993
R\$ 2.590,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:06:46:577
R\$ 2.589,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:06:54:907
R\$ 2.585,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:05:797
R\$ 2.584,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:09:687
R\$ 2.583,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:19:403
R\$ 2.582,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:21:740
R\$ 2.600,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:07:22:720
R\$ 2.580,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:29:863
R\$ 2.579,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:32:680
R\$ 2.575,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:43:280
R\$ 2.574,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:07:45:390
R\$ 2.500,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:07:53:883
R\$ 2.499,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:07:58:313
R\$ 2.498,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:08:06:140
R\$ 2.495,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:08:23:180
R\$ 2.490,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:08:29:763
R\$ 2.300,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:08:31:497
R\$ 2.299,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:08:37:567
R\$ 2.480,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:09:09:737
R\$ 2.250,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:09:21:603
R\$ 2.100,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:09:25:367
R\$ 2.150,0000	73.244.337/0001-18	30/01/2023 09:09:33:863
R\$ 2.050,0000	41.928.394/0001-20	30/01/2023 09:09:57:993
R\$ 2.000,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:10:16:643
R\$ 2.149,9000	29.071.796/0001-55	30/01/2023 09:10:16:667
R\$ 2.160,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:10:41:510
R\$ 2.200,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:11:03:263
R\$ 1.999,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:11:06:140
R\$ 2.155,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:11:25:550
R\$ 1.950,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:11:34:020
R\$ 2.105,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:11:47:653
R\$ 2.100,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:12:35:673
R\$ 1.949,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:12:47:337
R\$ 2.100,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:13:04:210
R\$ 1.948,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:11:920
R\$ 2.590,0000	35.189.259/0001-07	30/01/2023 09:13:17:820
R\$ 1.900,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:13:23:490
R\$ 1.899,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:26:010
R\$ 1.840,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:13:44:373
R\$ 1.838,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:13:45:763
R\$ 1.837,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:13:48:123
R\$ 1.830,0000	43.219.256/0001-05	30/01/2023 09:13:57:470
R\$ 1.836,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:13:58:760
R\$ 1.829,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:14:00:227
R\$ 1.975,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:14:07:437

23/02/2023 08:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.950,0000	41.928.394/0001-20	30/01/2023 09:14:15:033
R\$ 1.828,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:15:08:120
R\$ 1.827,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:15:08:670
R\$ 1.972,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:15:22:040
R\$ 1.826,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:15:42:113
R\$ 1.825,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:15:44:907
R\$ 1.824,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:16:07:657
R\$ 1.823,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:16:09:107
R\$ 1.950,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:16:14:193
R\$ 1.967,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:16:48:387
R\$ 1.822,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:16:59:357
R\$ 1.821,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:17:01:537
R\$ 1.819,9000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:17:39:173
R\$ 1.818,9000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:17:41:713
R\$ 1.962,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:17:48:420
R\$ 1.810,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:18:06:570
R\$ 1.809,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:18:07:870
R\$ 1.808,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:18:23:343
R\$ 1.807,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:18:23:933
R\$ 1.950,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:19:09:117
R\$ 1.805,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:19:16:310
R\$ 1.804,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:19:18:313
R\$ 1.948,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:19:59:293
R\$ 1.803,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:20:32:327
R\$ 1.802,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:20:34:777
R\$ 1.945,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:20:55:290
R\$ 1.948,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:22:10:683
R\$ 1.800,0000	05.299.150/0001-61	30/01/2023 09:23:46:513
R\$ 1.799,0000	26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:23:47:820
R\$ 1.942,0000	26.389.014/0001-32	30/01/2023 09:24:08:203
R\$ 1.945,0000	27.363.204/0001-43	30/01/2023 09:25:15:477

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/01/2023 09:02:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/01/2023 09:05:04	Item aberto para lances.
Encerramento	30/01/2023 09:27:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/01/2023 09:27:16	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	30/01/2023 14:01:17	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 26.483.526/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 1.799,0000. Motivo: apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo com o item 10.7.1 do Edital
Recusa de proposta	30/01/2023 14:15:39	Recusa da proposta. Fornecedor: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000. Motivo: Em atendimento ao item 3.2 do edital - Art. 48, § 3o, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço
Recusa de proposta	30/01/2023 14:15:46	Recusa da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000. Motivo: Em atendimento ao item 3.2 do edital - Art. 48, § 3o, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço
Aceite de proposta	30/01/2023 14:16:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.942,0000 e com valor negociado a R\$ 1.940,0000. Motivo: Valor negociado
Abertura do prazo - Convocação	30/01/2023 14:16:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32.

anexo

Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/01/2023 15:31:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 14:01:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/01/2023 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	30/01/2023 09:01:35	Prezados licitantes, bom dia. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2023. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	30/01/2023 09:01:41	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	30/01/2023 09:01:48	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	30/01/2023 09:01:55	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:00	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:05	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:11	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:17	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema ComprasGov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCACÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao.fraciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:29	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:36	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASGOV após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	30/01/2023 09:02:41	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	30/01/2023 09:05:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/01/2023 09:05:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/01/2023 09:05:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/01/2023 09:27:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/01/2023 09:27:16	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/01/2023 09:28:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

23/02/2023 08:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	30/01/2023 09:30:07	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	30/01/2023 09:30:15	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	30/01/2023 09:30:32	Por favor aguardem
Pregoeiro	30/01/2023 09:33:59	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	30/01/2023 09:34:08	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	30/01/2023 09:34:15	Lembrando que de acordo com o item 3.2 do edital, as empresas locais/regionais possuem prioridade de contratação.
Pregoeiro	30/01/2023 09:35:19	Para MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1 e 2?
26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:39:09	Bom dia!
26.483.526/0001-63	30/01/2023 09:39:51	Já estamos com nosso melhor valor para os itens; 01, 02.
Pregoeiro	30/01/2023 09:40:05	Para MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Bom dia
Pregoeiro	30/01/2023 09:40:46	Para MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 1 e 2
Sistema	30/01/2023 09:41:00	Senhor fornecedor MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 26.483.526/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/01/2023 09:41:20	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	30/01/2023 09:41:26	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao.franciscobeltrao@gmail.com
Pregoeiro	30/01/2023 09:42:10	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/01/2023 às 11:40 horas, no chat da Plataforma COMPRASGOV, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	30/01/2023 10:02:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 26.483.526/0001-63, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/01/2023 11:41:07	Senhores licitantes, Informo que a empresa MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA anexou proposta ajustada dentro do prazo. Iniciarei agora a análise dos documentos de habilitação da empresa, retornaremos a sessão hoje, dia 30/01 às 14:00 horas.
Pregoeiro	30/01/2023 14:00:08	Senhores licitantes, boa tarde Informo que, analisada a documentação de habilitação da empresa MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, a mesma apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo com o item 10.7.1 do Edital, restando assim Inabilitada.
Pregoeiro	30/01/2023 14:00:14	Convocarei agora as empresas subsequentes classificadas nos itens 01 e 02 para negociação de preços.
Pregoeiro	30/01/2023 14:00:19	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	30/01/2023 14:00:25	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	30/01/2023 14:00:29	Lembrando que de acordo com o item 3.2 do edital, as empresas locais/regionais possuem prioridade de contratação.
Pregoeiro	30/01/2023 14:00:37	Chamarei UM A UM dos licitantes, citando seus respectivos itens inicialmente ganhos
Pregoeiro	30/01/2023 14:02:45	Para D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1?
05.299.150/0001-61	30/01/2023 14:04:22	Boa tarde,
Pregoeiro	30/01/2023 14:05:00	Para D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - Boa tarde
05.299.150/0001-61	30/01/2023 14:05:08	Estamos em nosso menor e melhor valor para o item.
Pregoeiro	30/01/2023 14:06:23	Para D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 1

23/02/2023 08:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	30/01/2023 14:06:35	Senhor fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
05.299.150/0001-61	30/01/2023 14:06:57	Nós que agradecemos!
Pregoeiro	30/01/2023 14:06:58	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1?
Pregoeiro	30/01/2023 14:10:03	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Desculpa, item 2
26.389.014/0001-32	30/01/2023 14:13:53	Sra Pregoeira conseguimos o valor final de R\$ 1940,00
Pregoeiro	30/01/2023 14:16:23	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 2
Sistema	30/01/2023 14:16:30	Senhor fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	30/01/2023 14:16:43	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	30/01/2023 14:16:50	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao.franciscobeltrao@gmail.com
Pregoeiro	30/01/2023 14:16:57	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/01/2023 às 16:15 horas, no chat da Plataforma COMPRASGOV, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	30/01/2023 14:48:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	30/01/2023 15:31:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	30/01/2023 16:16:12	Senhores licitantes As empresas D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA e FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA anexaram proposta ajustada dentro do prazo.
Pregoeiro	30/01/2023 16:16:21	Realizada a análise dos documentos de habilitação anexados pelas empresas, concomitante com o SICAF, os mesmos comprovaram o atendimentos às exigências do Edital.
Pregoeiro	30/01/2023 16:16:30	Conforme item 12 do Edital, abre-se agora prazo de 05 dias, ou seja, até dia 06/02/2023 para envio de amostra para a empresa D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA.
Pregoeiro	30/01/2023 16:16:44	Quanto à empresa FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, como cotou a marca pré aprovada CONTEMAR, solicita-se envio dos catálogos. Próximo contato da pregoeira será dia 07/02/2023 às 09:00 horas.
Pregoeiro	07/02/2023 09:00:29	Senhores licitantes, bom dia Informo que a amostra da empresa D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA chegou e está sendo analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Pregoeiro	07/02/2023 09:01:04	Retornaremos a sessão dia 14/02 às 08:30.
Pregoeiro	13/02/2023 13:31:01	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	14/02/2023 08:30:15	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	14/02/2023 08:30:21	Informo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ainda não me enviou o parecer técnico.
Pregoeiro	14/02/2023 08:30:27	Retornaremos a sessão dia 22/02 às 14:00 horas
Pregoeiro	22/02/2023 14:00:42	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	22/02/2023 14:00:49	Informo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente aprovou a amostra enviada pela empresa D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA e o catálogo da empresa FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, conforme parecer técnico disponível no site do município através do link <a href="https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-01-2023/">https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-01-2023/</a>
Pregoeiro	22/02/2023 14:00:54	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	22/02/2023 14:00:59	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	22/02/2023 14:01:05	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 15:00 HORAS de hoje - dia 22/02/2023.

23/02/2023 08:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	22/02/2023 14:01:10	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	22/02/2023 14:01:19	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 – Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	22/02/2023 14:01:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/02/2023 14:02:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/02/2023 às 15:00:00.

**Eventos da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Alteração equipe	12/01/2023 16:04:10	
Alteração equipe	12/01/2023 16:04:14	
Abertura da sessão pública	30/01/2023 09:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	30/01/2023 09:05:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	30/01/2023 09:28:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/02/2023 14:01:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/02/2023 14:02:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/02/2023 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:26 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
SAMANTHA MARQUES PECOITS  
Pregoeiro Oficial

  
DANIELA RAITZ  
Equipe de Apoio

 Imprimir o  
Relatório

Voltar



**"DECLARAÇÕES**

**UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO**  
**Pregão Nº 12023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
72.098.312/0001-90	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 23/01/2023 09:48 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 27/01/2023 10:18 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
73.244.337/0001-18	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 27/01/2023 14:07 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 27/01/2023 14:39 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
05.168.674/0001-13	DISBRAPLAC LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 27/01/2023 16:24 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 28/01/2023 10:32 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 29/01/2023 10:25 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 29/01/2023 21:02 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
35.189.259/0001-07	SERTAO FORTE LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 30/01/2023 07:02 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 30/01/2023 08:30 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		

17.544.123/0001-96 JERBRA COMERCIAL LTDA ME/EPP  
Data Declarações: 30/01/2023 08:33 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.928.394/0001-20 SML QUALITY COMERCIO LTDA ME/EPP  
Data Declarações: 30/01/2023 08:38 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.483.526/0001-63 MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME/EPP  
Data Declarações: 30/01/2023 08:52 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Imprimir o  
Relatório

Fechar



## Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Nº 00001/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

05.299.150/0001-61 - D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Lixeira	Unidade	80	R\$ 2.660,0000	R\$ 1.800,0000	R\$ 144.000,0000

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: C1000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesa encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesa ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesa ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesa ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesa possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesa ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesa ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Devesa ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

**Total do Fornecedor: R\$ 144.000,0000**

26.389.014/0001-32 - FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Lixeira	Unidade	20	R\$ 2.660,0000	R\$ 1.940,0000	R\$ 38.800,0000

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: CONTEMAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesa encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído Devesa possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesa ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesa ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesa ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesa possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesa ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesa ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Devesa ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

**Total do Fornecedor: R\$ 38.800,0000****Valor Global da Ata: R\$ 182.800,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar

## Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00001/2023 (SRP)

Às 08:29 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2023, referente ao Processo nº 14, o Pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1****Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.660,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 08:29:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.800,0000

**Item: 2****Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.660,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.942,0000 , com valor negociado a R\$ 1.940,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 08:29:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.942,0000, Valor Negociado: R\$ 1.940,0000

**Fim do documento**

## Município de Francisco Beltrão - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 1/2023



Equilano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5765-7 D.D.S COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP		CNPJ: 05.299.150/0001-61	Telefone: 49 3328-8895	Status: Classificado					
Representante: 128564-5 VALDEMIR TUSSI									
Lote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	69747 Contentor plástico,	UN	80,00	Classificado	JSN		1.800,00	144.000,00	*
Fornecedor: 446833-3 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA		CNPJ: 26.389.014/0001-32	Telefone: (46) 3524-0667	Status: Classificado					
Email: FRANMELLO86@HOTMAIL.COM									
Representante: 427216-1 FRANIELE DE MELLO PEREIRA									
Lote 002 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP									
001	69747 Contentor plástico,	UN	20,00	Classificado	CONTEMAR		1.940,00	38.800,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							182.800,00		